

Lei N.º 985/92

EMENTA: Autoriza abertura de crédito especial para construção e equipamentos de Posto de Saúde em Bertânia.

O Prefeito do Município de Bertânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de cr\$ 55.344.000,00 (Cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), destinado às Obras de Construção de Posto de Saúde, de acordo com a seguinte classificação:

08.0 - Secretaria de Saúde.

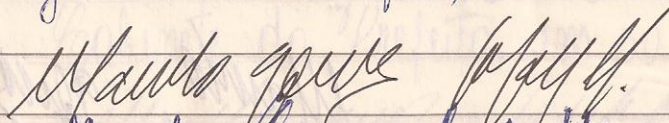
08.1 - Gabinete do Secretário e Diretor de Saúde Pública

13754281.53/4110.00 - Const. de Posto de Saúde cr\$ 55.344.000,

Art. 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do ~~Excesso~~ de Arrecadação verificado no trimestre do exercício financeiro do ano em curso, que deverá ser regulamentado até 31 de dezembro de 1992.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1992.


 Marcelo Gomes Lafayette
 - Prefeito -